

Ano X - nº 41  
Publicação: 17/06/2020

# BOLETIM DE SERVIÇO

# 2020

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Acre

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
Abraham Weintraub

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA  
Ariosto Antunes Culau

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ACRE  
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO  
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-  
GRADUAÇÃO  
Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE  
Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Nilva Celestina do Carmo

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO  
Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO  
Evaldo Pereira Ribeiro

DIRETORA SISTÊMICA DA EDITORA DO IFAC  
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS  
CRUZEIRO DO SUL  
Braulio de Medeiros Gonçalves

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA  
Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO  
Wemerson Fittipaldy de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO  
AVANÇADO BAIXADA DO SOL  
Hévea Monteiro Maciel

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUCÁ  
Sérgio Guimarães da Costa Flório

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI  
Joel Bezerra Lima

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO  
Izaac da Silva Almeida  
Manassés de Oliveira Carvalho

## SUMÁRIO

REITORIA .....	4
----------------	---

**REITORIA**

**PORTARIA Nº 682, DE 17 DE JUNHO DE 2020**

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0094427.00002523/2020-11;

**Resolve:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 651, de 03 de junho de 2020.

Art. 2º - Constituir Grupos de Trabalhos (GT) para elaboração de um plano de ação, incluindo protocolos de procedimentos e rotinas visando a retomada das atividades presenciais no Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Acre (Ifac) após as suspensões das atividades ocasionadas pela ameaça do COVID-19, doença ocasionada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2):

**1 - GT Sanitização:**

NOME	SIAPE	SETOR
Emerson Zambrano Lara	1753936	CXP
Ramyla Gomes Brilhante	1202894	COSVI
Rosicleia da Cunha Souza	2278853	COSVI
Janara Alexandre da Silva Vasconcelos	1937548	DIROI
Emmanuely Helueny Aguiar de Andrade	2038572	CRB
Vicente Bessa Neto	2026642	CRB
Paula de Lacerda dos Santos Ribeiro	1796096	CRB
Emanuela de Souza Gomes dos Santos	1860428	CRB
Antonelli Santos Silva	1583151	CRB
Lurdinha Forti Negri	2063383	CCS

**2 - GT Cuidado e Humanização**

NOME	SIAPE	SETOR
Leandro da Silva Costa	2926136	DISGP
Roneres Costa Campos	2267242	COSVI
Edu Gomes da Silva	1908399	DSAES
Maria Freire da Costa	1796574	REITORIA
Lucas de Sousa Gomes	1195637	CRB
Maria das Graças Alves Pereira	1320545	CRB
Rannife Augusta Carvalho Mastub de Oliveira	1971204	CXP
Daiana da Silva Sampaio Araújo	1617473	CTA
Nelzira Prestes da Silva Guedes	2047868	CCS
Sandra Maria Amorim da Rocha	2309420	CRB
Elisabet Alfonso Peixoto	2523562	CBS

**3 - GT Organização e Funcionamento do Ensino**

NOME	SIAPE	SETOR
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acacio	1876444	PROEN
Carmem Paola Torres Alvarez	2218898	PROEN

Elaine Cristina Otsubo Sanchez	1908373	CRB
Rubya Mara Rezende Madella Martins	2235348	CBS
Dyego da costa Santos	1944755	CXP
Daryl de Oliveira Abejdid	3083258	CSM
Ricardo de Souza Tamburini	2308179	CTA
Rodrigo Marciente Teixeira da Silva	2215014	CCS

#### 4 - GT Comunicação

NOME	SIAPE	SETOR
Evaldo Pereira Ribeiro	1876436	DSCOM
Antoniete Buriti de Souza Alves	1860406	DSCOM
Ana Lúcia Vidal Barros	2234931	CRB
Antonia dos Santos Silva	2196561	CBS
Jonas Lima Nicácio	1245625	CXP
Ruan de Souza Carvalho	2404980	CSM
Leilaine Fonseca Ribeiro	2234990	CTA
Raelisson do Nascimento Walter	1087118	CCS

#### 5 - GT Novas Tecnologias

NOME	SIAPE	SETOR
Djameson Oliveira da Silva	2063392	DSGTI
Keyla Oliveira Da Silva	2009541	DSGTI
Giuliano Cardoso Feitosa Miranda	2192931	DSGTI
Saulo Maia de Freitas	2230369	DSGTI
Fábio Storch de Oliveira	1792192	PROEX
Luís Pedro de Melo Plese	2731544	PROINP
Cleilton Sampaio de Farias	1796261	CRB
Emanuele Elisa Hernandez	1895055	CBS
Genildo Cavalcante Ferreira Júnior	3086306	CXP
Schumacher Andrade Bezerra	1277719	CSM
Thays da Silva Mandu	1258721	CTA
Lydia Helena da Silva de Oliveira Mota	1894177	CCS

#### 6 - GT Orçamento e Eficiência da Gestão

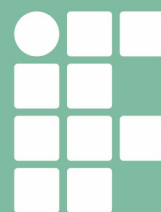
NOME	SIAPE	SETOR
Ubiracy da Silva Dantas	1972177	PRODIN
José Claudemir Alencar do Nascimento	0515147	PROAD
Alexandre Lúcio Amaro	22313151	DPLOR
Raildo da Silva Lopes Medeiros	1971152	DIRAD
Kayne Mesquita da Silva	2309417	DIRCF
Smaylle Sobralino Nobre	2230903	COADM/CBS
Wanderley Pereira da Silva	1751302	DIRAI CRB
Rodrigo Nascimento da Silva	3077633	DIRAI CTA
Elissandro da Silva Bonifácio	2272397	DIRAI CCS
Francisca Heliane Torres da Silva	2038538	DIRAI CSM
Rosana Pereira luz da silva	1971245	DIRAI CXP

Art. 3º - A coordenação do GT estará sobre a responsabilidade do primeiro membro que juntamente com os demais servidores designados deverão exercer as atividades de elaboração do Plano de ação, com o objetivo de incorporar todas as orientações e medidas definidas pelos órgãos competentes, ampliar o protocolo interno caso seja necessário, definir novas ações a serem implementadas no Instituto Federal do Acre, objetivando mitigar os riscos durante as atividades

presenciais no Ifac após a suspensão das medidas restritivas de circulação de pessoas decorrentes da pandemia Covid-19.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

(Original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Acre